



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

## DECRETO Nº: 091/2021

### SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 e Lei 803/2010;

### DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Pensão por falecimento no valor de R\$ 3.181,97 (Três mil, cento e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), a Sra. HILDA MENDES DE LIMA NASCIMENTO na ordem de 100%; considerando o contido no Artigo 147, da Lei Municipal nº 495/2003, Art. 24 e 42 da Lei 803/2010 do IPISM e Art. 40, § 7º e 8º, da C.F - Provento Integral até o teto do RGPS - Sem Paridade - Última Remuneração ou Provento, em virtude do falecimento do funcionário público efetivo Sr. CARLOS CEZAR DA SILVA NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão, retroativo à data de falecimento do servidor em 13/05/2021.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Maio de 2021.

  
JOAO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal

